

mina, no n.º 1 do artigo 20.º, que o recrutamento e seleção dos titulares de cargos de direção intermédia seja efetuado através de procedimento concursal, regulado pelo artigo 21.º do mesmo diploma;

Considerando que, por meu despacho de 24 de novembro de 2014, foi aberto procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Coordenador da Área de Transferência e Tecnologia, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 82.º do Regulamento;

Considerando que, na sequência desse procedimento, o respetivo júri, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, propôs a nomeação, para o cargo em causa, Carla Cristina Augusto Patrocínio, em ata datada de 04 de setembro de 2015.

Ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redação conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-A/2010, de 28 de abril e 64/20011, de 22 de dezembro e do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, nomeio Carla Cristina Augusto Patrocínio, Técnico Superior do IST, Coordenadora da Área de Transferência e Tecnologia, do Instituto Superior Técnico, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir da data do presente despacho.

16 de novembro de 2015. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

### Resumo Curricular

Nome: Carla Cristina Augusto Patrocínio

Instituição: Instituto Superior Técnico

Habilitações Literárias: Licenciou-se em Matemática Aplicada e Computação no Instituto Superior Técnico (IST) em 2000 e concluiu o Mestrado em Prospecção e Análise de Dados no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa em 2008, no âmbito do qual defendeu a tese intitulada “Percurso escolar entre o Ensino Secundário e o Superior: uma análise multinível”.

Iniciou o seu percurso profissional no Gabinete de Estudos e Planeamento do IST em 1995 e coordenou o Núcleo de Estatística e Prospetiva do IST entre 2007 e 2014, tendo sempre estado envolvida em várias áreas de atuação do IST: processo de Bolonha; conceção e participação em estudos e projetos inovadores, incluindo a elaboração de artigos/comunicações, nas áreas das políticas de engenharia, ciência e tecnologia e da gestão, organização e avaliação do ensino superior; promoção e desenvolvimento de sistemas de monitorização, planeamento, avaliação e garantia da qualidade das atividades de Ensino; colaboração na produção de documentos de divulgação, avaliação e planeamento das atividades da instituição; desenvolvimento de estruturas de informação para recolha, tratamento, atualização e disponibilização de dados fiáveis, necessários ao desenvolvimento das atividades da instituição. Em 2014 colaborou ativamente na revisão do Plano Estratégico do IST.

209124167

### Despacho (extrato) n.º 14076/2015

Por despacho de 07 de setembro de 2015 do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso das suas competências:

Foi renovada a comissão de serviço de Ana Cristina Mendes Cotrim no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, como Coordenadora da Área Contabilística, a partir de 23 de novembro de 2015, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro.

17 de novembro de 2015. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Ayala Botto*.

209124134

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Reitoria

#### Despacho n.º 14077/2015

Considerando que a Faculdade de Economia/Nova School of Business and Economics da Universidade Nova de Lisboa, pretende contratar serviços de vigilância e segurança para as respetivas instalações, ao abrigo do Acordo Quadro, com a referência AQ-VS-2104 — Lote 20, celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.;

Considerando que a referida aquisição de serviços terá um preço base de 504.000,00€ (quinhentos e quatro mil euros), a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor, e que o contrato a celebrar envolve encargos a serem suportados em mais de um ano económico, importa dar cumprimento ao

disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na Lei dos Compromissos (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março) e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterada e republicada pela Lei n.º 99/2015, de 2 de junho;

Considerando que os encargos para cumprimento das obrigações contratuais serão suportados por verbas inscritas e a inscrever nas rubricas adequadas, em fonte de financiamento de receitas próprias do orçamento da Faculdade de Economia/Nova School of Business and Economics e que esta entidade não tem quaisquer pagamentos em atraso;

E considerando, finalmente, que a abertura do referido procedimento pré-contratual não pode ser efetivada sem a competente autorização conferida por despacho reitoral para extensão dos respetivos encargos, a publicar no *Diário da República*;

Em conformidade com o disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pela Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 491/2014, de 27 de dezembro de 2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 7, de 10 de janeiro, determino o seguinte:

1 — Autorizar a assunção dos encargos decorrentes da execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual para aquisição de serviços de vigilância e segurança para a Faculdade de Economia/Nova School of Business and Economics, pelo montante máximo de 504.000,00€ (quinhentos e quatro mil euros), a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2016 — 252.000,00€, a que acresce o IVA;

Ano de 2017 — 252.000,00€, a que acresce o IVA.

2 — O montante fixado em cada ano pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede;

3 — Os encargos emergentes do referido contrato serão suportados por verbas próprias da Faculdade de Economia/Nova School of Business and Economics, a inscrever no seu orçamento para os anos de 2016 e 2017, na fonte de financiamento 510, na rubrica 02.02.18;

4 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de outubro de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

209124329

## Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

### Aviso n.º 14020/2015

#### Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior

1 — Nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho de 22 de setembro de 2015 do Senhor Diretor da Faculdade de Ciências e Sociais e Humanas da UNL, se encontra aberto procedimento concursal comum, tendo em vista a ocupação de dois postos de trabalho, na categoria unicategorial de técnico superior, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

2 — Legislação Aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante, LTFP), Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (doravante, Portaria), Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Consultado o INA, nos termos artigo 4.º da Portaria 48/2014 de 26 de fevereiro, foi declarada a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

4 — O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (<https://www.bep.gov.pt/>) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, por extrato, na página eletrónica da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L. (<http://http://www.fcsh.unl.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/nao-docentes>) e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.